



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

Caçapava, 22 de dezembro de 2017

Ofício nº 908/GAB/2017

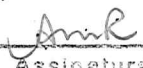
Senhor Presidente

Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção ao **Requerimento nº 1.069/2017**, de autoria do Vereador José Carlos da Silva Ferreira, que conforme manifestação da Secretaria de Obras e Serviços Municipais, o Exército Brasileiro será notificado e será aguardado o prazo legal para efetuar a limpeza, capina na lateral da Estrada Municipal José Francisco Alvarenga. Quanto à execução de calçada, a Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente notificará o Exército para construção e manutenção.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

P. D.
FERNANDO CID DINIZ BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.
Lúcio Mauro Fonseca
Presidente da Câmara Municipal
NESTA

Câmara Municipal de Caçapava
Recebido em: <u>03/01/2018</u>
Hora: <u>10:45h</u>
 Assinatura